

Ata - SEI nº 19/2024/CPESR-EBSERH

Brasília, 11 de setembro de 2024.

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, e Art. 85, § 3º, do Estatuto Social da Ebserh)**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 17:00h, em reunião eletrônica, com registros no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh, e Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro do Comitê de Auditoria (Coaud).

**3. PAUTA**

I - Processo 23477.024144/2024-36: parecer que trata de verificação de conformidade da recondução do senhor **ADALTON ROCHA DE MATOS**, enquanto indicado como representante do Ministério da Educação no Conselho de Administração da Ebserh.

**4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

I - Aprovação do parecer (42398659) que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO** de **ADALTON ROCHA DE MATOS**, enquanto indicado como representante do Ministério da Educação no Conselho de Administração da Ebserh.

**5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelo membro do Comitê, após lida e aprovada.

(assinado eletronicamente)

**ARTHUR CHIORO**

Membro do Comitê

**LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 11/09/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 10/02/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42413013** e o código CRC **2D232155**.

Referência: Processo nº 23477.016224/2022-56 SEI nº 42413013